



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1166

Página 4 de 5



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**
*Autarquia Municipal criada através da Lei
Complementar nº 127 de 20.05.2002*

CONVOCAÇÃO **ANIVERSARIANTES DE FEVEREIRO/2024**

PROVA DE VIDA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DESTA AUTARQUIA

Informamos que as provas de vida anuais dos aposentados e pensionistas do IPMH serão realizadas na sede desta Autarquia - localizada na Rua Jorge Latour, nº 493-A, centro, Holambra/SP - dentro do mês de aniversário do respectivo beneficiário, a partir do dia 2 de fevereiro de 2024.

Os documentos que deverão ser apresentados por ocasião da prova de vida são: Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.

Aniversariantes do mês (aposentados e pensionistas)

Adriano Junho de Oliveira, Carina Bonano Capacle, Carmo Aparecido da Silva, Dinah Margarida Clemente, Eva Aparecida Vido, Gislene da Silva, Hercules Hilario de Almeida, Joaquim Paulo de Souza, Jose Carlos Ribeiro, Jose Marcos de Souza, Katia Aparecida de Campos, Loide da Silva Anacreto, Maria Luisa da Silva Pinto Antonio, Paulo Sergio dos Passos, Silvana Mara de Campos, Josefina Rodrigues de Souza, Pietra Ostia.

Rua: Jorge Latour N.º 493-A – Centro – CEP 13825-000 – Holambra/SP
CNPJ N.º. 005.128.453/0001-11 / FONE/FAX (19) 3902-4110



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1166

Página 5 de 5



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH

Autarquia Municipal criada através da Lei
Complementar nº 127 de 20.05.2002

ATENÇÃO ÀS ORIENTAÇÕES:

- **Aposentados e Pensionistas interditados:**

Os respectivos Curadores deverão realizar a prova de vida em nome dos beneficiários, apresentando os documentos abaixo citados, ficando dispensada a presença do(a) aposentado(a) ou pensionista. Neste caso, a prova de vida deverá ser realizada na sede do IPMH, obedecendo ao mês de aniversário do(a) aposentado(a) ou pensionista.

Documentação do(a) aposentado(a) ou pensionista: Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.

Documentação do(a) Representante Legal (Curador): Termo de Curatela e Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.

- **Aposentados e Pensionistas que se encontram fora do Brasil:**

Deverão encaminhar ao IPMH cópia autenticada do documento de identidade e declaração de vida, emitida por esta Autarquia.

Em caso de dúvidas sobre a prova de vida, entrar em contato pelos telefones da Central de Atendimento ao Público do IPMH: (19) 3902-4110 das 8h às 17h ou pelo e-mail ipmh@holambra.sp.gov.br

Holambra, 02 de fevereiro de 2024

Fábio Adriano de Lima

Superintendente Chefe

Rua: Jorge Latour N.º 493-A – Centro – CEP 13825-000 – Holambra/SP

CNPJ N.º. 005.128.453/0001-11 / FONE/FAX (19) 3902-4110